RESOLUÇÃO Nº 18, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. Oziel Mendes de Paiva Júnior e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Giovanni Professor** e eu, João Gonçalves Linhares Júnior, seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Sr. **Oziel Mendes de Paiva Júnior**, pelo reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 04 de novembro de 2020.

MESA DIRETORA:

VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR VANTUIL MARTINS DA SILVA
Vice-Presidente

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA
Primeiro Secretário

VEREADOR JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Segundo Secretário